

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NECRÓPOLES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.136.052.14.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2014.2502.0011.09.00

A **Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**, CNPJ 07.276.220/0001-91, sediada à Avenida Otacilio Negrão de Lima, número 8000, Bairro Bandeirantes - Belo Horizonte/MG, CEP: 31.365-743, neste ato representada pelo seu Presidente, Sérgio Augusto Domingues, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **Pluma Terceirização Eireli - EPP**, inscrita no CNPJ 13.668.695/0001-26, estabelecida à Rua Silva Viana, número 223, Bairro Salgado Filho - Belo Horizonte/MG, CEP: 30.550-290, representada por Margarida Solange de Paula, CPF: 670.907.968-68, neste ato denominada CONTRATADA, celebram o Nono Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, decorrente do Pregão Presencial nº 2010/014, processo administrativo 01.136.052.14.07, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 10.710/01, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

- 1.1. o acréscimo de quantitativo, com inclusão de 23 (vinte e três) postos de trabalho e 03 (três) equipamentos motorroçadeiras, totalizando o percentual de 7,93% (sete inteiros e noventa e três centésimos percentuais) de acréscimo ao valor inicial atualizado do Contrato e
- 1.2. a atualização do valor contratual.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Ficam acrescidos ao Contrato de prestação de serviços ora aditado, a partir de 15 de março de 2019, pelo período de 08 (oito) meses até o encerramento da vigência contratual, 23 (vinte e três) postos de trabalho e 03 (três) motorroçadeiras, conforme indicações abaixo:

| CATEGORIA | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR PARA O PERÍODO – 08 MESES |
|-----------|--------|----------------|---------------|---------------------------------|
| CAPINEIRO | 10     | R\$ 3.600,48   | R\$ 36.004,80 | R\$ 288.038,40                  |



NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NECRÓPOLES, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.136.052.14.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2014.2502.0011.09.00

|                                       |    |              |                      |                       |
|---------------------------------------|----|--------------|----------------------|-----------------------|
| AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 12 X 36 | 04 | R\$ 4.393,58 | R\$ 17.574,32        | R\$ 140.594,56        |
| PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO – 12 X 36    | 09 | R\$ 4.381,65 | R\$ 39.434,85        | R\$ 315.478,80        |
| MOTORROÇADEIRA                        | 03 | R\$ 773,37   | R\$ 2.320,11         | R\$ 18.560,88         |
| <b>TOTAL:</b>                         |    |              | <b>R\$ 95.334,08</b> | <b>R\$ 762.672,64</b> |

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATADO

3.1. Em decorrência das alterações constantes no presente Termo Aditivo, fica atualizado o valor do Contrato ora aditado, passando o valor mensal estimado de R\$ 375.697,28 (trezentos e setenta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte e oito reais) para **R\$ 471.031,36** (quatrocentos e setenta e um mil, trinta e um reais e trinta e seis centavos). O valor estimado para o período contratado passa de R\$ 4.508.367,36 (quatro milhões, quinhentos e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) para **R\$ 5.271.040,00** (cinco milhões, duzentos e setenta e um mil e quarenta reais), perfazendo o valor global estimado de **R\$ 19.242.518,23** (dezenove milhões, duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos) para 60 (sessenta) meses de Contrato.

O percentual de acréscimo ao valor inicial atualizado do Contrato é de **7,93%** (sete inteiros e noventa e três centésimos percentuais).

3.2. Os valores constantes no presente instrumento contratual serão posteriormente repactuados em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2019, através de Termo Aditivo a ser celebrado, com data de vigência a partir do acordado na CCT 2019.



1243



1244  
NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NECRÓPOLES, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA  
PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.136.052.14.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2014.2502.0011.09.00**CLÁUSULA QUARTA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo serão acobertadas pela seguinte dotação orçamentária:


| <b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>               | <b>VALOR MENSAL</b>  | <b>VALOR TOTAL</b>    |
|---|----------------------|-----------------------|
| 2505.0300.04.122.073.2.816.339037.03.0300 | R\$ 17.022,56        | R\$ 136.180,45        |
| 2505.0300.04.122.073.2.816.339037.03.0306 | R\$ 12.158,97        | R\$ 97.271,75         |
| 2505.0500.04.122.073.2.816.339037.03.0300 | R\$ 29.604,44        | R\$ 236.835,56        |
| 2505.0500.04.122.073.2.816.339037.03.0306 | R\$ 21.146,03        | R\$ 169.168,26        |
| 2505.0600.04.122.073.2.816.339037.03.0300 | R\$ 8.881,33         | R\$ 71.050,67         |
| 2505.0600.04.122.073.2.816.339037.03.0306 | R\$ 6.520,75         | R\$ 52.165,97         |
| <b>TOTAL:</b>                             | <b>R\$ 95.334,08</b> | <b>R\$ 762.672,64</b> |

**CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA CONTRATUAL**

A contratada deverá prestar garantia contratual no valor de **R\$ 38.133,63** (trinta e oito mil, cento e trinta e três reais e sessenta e três centavos), em até 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura do instrumento, que corresponde a 5% (cinco inteiros percentuais) do valor contratado para o período.

Parágrafo único – Não apresentada a garantia no prazo acima previsto, o contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus para o Contratante.



1245  


NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE NECRÓPOLES, CELEBRADO ENTRE A  
FUNDAÇÃO DE PARQUES MUNICIPAIS E ZOOBOTÂNICA E A EMPRESA  
PLUMA TERCEIRIZAÇÃO EIRELI - EPP.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.136.052.14.07  
INSTRUMENTO JURÍDICO: 01.2014.2502.0011.09.00

---

## CLÁUSULA SEXTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

Permanece inalterada a vigência do contrato ora aditado, compreendendo o período de 15 de novembro de 2018 a 14 de novembro de 2020.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alcançadas pelas modificações contidas neste instrumento.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 11 de março de 2019.

  
Sérgio Augusto Domingues  
Presidente

**Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica**  
CPF: 990.465.206-68

  
Margarida Solange de Paula  
**Pluma Terceirização Eireli – EPP**  
CPF: 670.907.968-68